

PREVISPA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

173
92
OR

PORTARIA Nº 041, DE 15 DE AGOSTO DE 2015

O Diretor – Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Pedro da Aldeia – PREVISPA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto Municipal nº 70, de 12/06/03, que delegou competência para conceder aposentadoria dos servidores municipais, e alínea “f”, inciso I do art. 2º do Decreto 471, de 04/01/94:

RESOLVE:

CONCEDER, com efeito a partir de 15 de Agosto de 2015, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE, com proventos integrais, à servidora MARCIA ISTELA SAMPAIO THOMAZ, Atendente de Ambulatório, mat. 745, Referência Salarial TV003, Grau OG, nos moldes do § 1º do art. 40 da CF/1988, c/c art. 3º da EC nº 047/2005, c/c art. 64 da LCM nº 61/2008.

Cumpra-se; Publique-se; Registre-se.

São Pedro da Aldeia, 14 de Agosto de 2015.

MARIO CESAR CORDEIRO PEREIRA
Diretor - Superintendente

PORTARIA Nº 037, DE 14 DE AGOSTO DE 2015

O Diretor Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Pedro da Aldeia – PREVISPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por delegação do Sr. Prefeito Municipal de São Pedro da Aldeia:

RESOLVE:

CONCEDER PENSÃO, com efeito retroativo a 23 de Abril de 2015, ao Sr. **LUIZ TELLES DE DE SOUZA (viúvo)**, em decorrência do falecimento da ex-servidora **MARIA ALVES DAMACENO**, Gari, mat. 110282, Nível 13, falecida em 23 de Abril de 2015, nos moldes do que dispõe o art. 40 § 2º e § 7º, I da CF/1988, c/c artigo 46, inciso I da LCM nº 061 de 04/11/08.

Cumpra-se; Publique-se; Registre-se.

São Pedro da Aldeia, 14 de Agosto de 2015
MARIO CESAR CORDEIRO PEREIRA
Diretor Superintendente

PORTARIA Nº 038, DE 14 DE AGOSTO DE 2015

O Diretor Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Pedro da Aldeia – PREVISPA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto Municipal nº 70, de 12/06/03, que delegou competência para conceder aposentadoria dos servidores municipais, e alínea “f”, inciso I do art. 2º do Decreto 471, de 04/01/94;

RESOLVE:

CONCEDER, com efeito a partir de 15 de Agosto de 2015, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE**, com proventos proporcionais, à servidora **ALDA DOS SANTOS SOUZA**, Merendeira, mat. 1866, referência salarial ED 002 - Grau OC, nos moldes do que dispõe a alínea “b” do inciso III do § 1º do art. 40 da CF/1988, c/c os arts. 35 e 68 da LCM 061/2008.

Cumpra-se; Publique-se; Registre-se.

São Pedro da Aldeia, 14 de Agosto de 2015.
Mario Cesar Cordeiro Pereira
Diretor Superintendente

PORTARIA Nº 039, DE 14 DE AGOSTO DE 2015

O Diretor – Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Pedro da Aldeia – PREVISPA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto Municipal nº 70, de 12/06/03, que delegou competência para conceder aposentadoria dos servidores municipais, e alínea “f”, inciso I do art. 2º do Decreto 471, de 04/01/94;

RESOLVE:

CONCEDER, com efeito a partir de 15 de Agosto de 2015, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL DE PROFESSOR POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE**, com proventos integrais, à servidora **HELENA MARIA BONZE DE ARAUJO**, Professor Doc. I-E, mat. 258, Referência Salarial MG00A, Grau OS, nos moldes dos §§ 1º e 5º do art. 40 da CF/1988, c/c art. 6º da EC nº 041/2003, c/c art. 63 e § único do art. 34 da LCM nº 61/2008.

Cumpra-se; Publique-se; Registre-se.

São Pedro da Aldeia, 14 de Agosto de 2015.
MARIO CESAR CORDEIRO PEREIRA
Diretor - Superintendente

PORTARIA Nº 040, DE 14 DE AGOSTO DE 2015

O Diretor Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Pedro da Aldeia – PREVISPA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto Municipal nº 70, de 12/06/03, que delegou competência para conceder aposentadoria dos servidores municipais, e alínea “f”, inciso I do art. 2º do Decreto 471, de 04/01/94;

RESOLVE:

CONCEDER, com efeito a partir de 15 de Agosto de 2015, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE**, com proventos proporcionais, à servidora **FRANCISCA MARIA DE OLIVEIRA MIRANDA**, Servente, mat. 927, referência salarial ED 001 - Grau OG, nos moldes do que dispõe a alínea “b” do inciso III do § 1º do art. 40 da CF/1988, c/c os arts. 35 e 68 da LCM 061/2008.

Cumpra-se; Publique-se; Registre-se.

São Pedro da Aldeia, 14 de Agosto de 2015.
Mario Cesar Cordeiro Pereira
Diretor Superintendente

PORTARIA Nº 041, DE 15 DE AGOSTO DE 2015

O Diretor – Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Pedro da Aldeia – PREVISPA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto Municipal nº 70, de 12/06/03, que delegou competência para conceder aposentadoria dos servidores municipais, e alínea “f”, inciso I do art. 2º do Decreto 471, de 04/01/94;

RESOLVE:

CONCEDER, com efeito a partir de 15 de Agosto de 2015, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE**, com proventos integrais, à servidora **MARCIA ISTELA SAMPAIO THOMAZ**, Atendente de Ambulatório, mat. 745, Referência Salarial TV003, Grau OG, nos moldes do § 1º do art. 40 da CF/1988, c/c art. 3º da EC nº 047/2005, c/c art. 64 da LCM nº 61/2008.

Cumpra-se; Publique-se; Registre-se.

São Pedro da Aldeia, 14 de Agosto de 2015.
MARIO CESAR CORDEIRO PEREIRA
Diretor - Superintendente

PORTARIA Nº 042, DE 14 DE AGOSTO DE 2015

O Diretor – Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Pedro da Aldeia – PREVISPA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto Municipal nº 70, de 12/06/03, que delegou competência para conceder aposentadoria dos servidores municipais, e alínea “f”, inciso I do art. 2º do Decreto 471, de 04/01/94;

RESOLVE

CONCEDER, com efeito a partir de 15 de Agosto de 2015, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE**, com proventos proporcionais à servidora **JUCEIA TEIXEIRA LEITE**, Servente, mat. 600, Referência Salarial ED001, Grau OF, nos moldes da alínea “b” do inciso III do § 1º do art. 40 da CF/1988, c/c os arts. 35 e 68 da LCM nº 61/2008.

Cumpra-se; Publique-se; Registre-se.

São Pedro da Aldeia, 14 de Agosto de 2015.
MARIO CESAR CORDEIRO PEREIRA
Diretor - Superintendente

PORTARIA Nº 043, DE 14 DE AGOSTO DE 2015

O Diretor – Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Pedro da Aldeia – PREVISPA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto Municipal nº 70, de 12/06/03, que delegou competência para conceder aposentadoria dos servidores municipais, e alínea “f”, inciso I do art. 2º do Decreto 471, de 04/01/94;

RESOLVE

CONCEDER, com efeito a partir de 15 de Agosto de 2015, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE**, com proventos proporcionais à servidora **RISETE CHAVES DUARTE**, Servente, mat. 8162, Referência Salarial TV001, Grau OA, nos moldes da alínea “b” do inciso III do § 1º do art. 40 da CF/1988, c/c os arts. 35 e 68 da LCM nº 61/2008.

Cumpra-se; Publique-se; Registre-se.

São Pedro da Aldeia, 14 de Agosto de 2015.
MARIO CESAR CORDEIRO PEREIRA
Diretor - Superintendente

PORTARIA Nº 44, DE 25 DE AGOSTO DE 2015

O Diretor-Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Pedro da Aldeia – PREVISPA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 1º do Decreto Municipal nº 70, de 12/06/03 considerando o decidido pelo Tribunal de Contas deste estado, nos autos do processo nº 201.621-1/09, pela presente

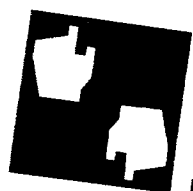
RESOLVE

Art. 1º - **ANULAR e REVOGAR** o apostilamento de fixação de proventos nº 065/12, publicado no boletim informativo nº 376 de 16 de julho de 2012 e seus efeitos.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Cumpra-se e publique-se.

São Pedro da Aldeia, 25 de Agosto de 2015
Mario Cesar Cordeiro Pereira
Diretor Superintendente



PREVISPA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

Proc. n° _____
Folha n° 109
Rub. _____

RETIFICADORA DA PORTARIA Nº 041, DE 15 DE AGOSTO DE 2015.

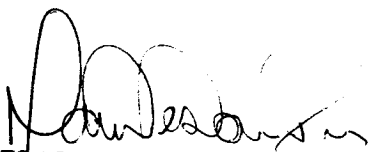
O Diretor – Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Pedro da Aldeia – PREVISPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 26, incisos VII e VIII da LCM 133/17:

RESOLVE:

RETIFICAR o fundamento constitucional da portaria nº 041/2015, publicada no boletim nº 490 de 15 de Outubro de 2015, conforme determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro TCE/RJ, processo nº 173/2015, que concedeu **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE**, com efeito retroativo a 15 de Agosto de 2015, à servidora MARCIA ISTELE SAMPAIO THOMAZ, Atendente de Ambulatório, mat. 745, Referência Salarial TV003 – Grau OG, nos moldes do Art. 3º da EC 47/2005, c/c art. 64 da LCM nº 61/2008.

Cumpra-se; Publique-se; Registre-se.

São Pedro da Aldeia, 26 de Novembro de 2018.


MARIO CESAR CORDEIRO PEREIRA
Diretor - Superintendente

RETIFICADORA DA PORTARIA Nº 041, DE 15 DE AGOSTO DE 2015.

O Diretor – Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Pedro da Aldeia – PREVISPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 26, incisos VII e VIII da LCM 133/17:

RETIFICAR o fundamento constitucional da portaria nº 041/2015, publicada no boletim nº 490 de 15 de Outubro de 2015, conforme determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro TCE/RJ, processo nº 173/2015, que concedeu **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE**, com efeito retroativo a 15 de Agosto de 2015, à servidora **MARCIA ISTELA SAMPAIO THOMAZ**, Atendente de Ambulatório, mat. 745, Referência Salarial TV003 – Grau 0G, nos moldes do Art. 3º da EC 47/2005, c/c art. 64 da LCM nº 61/2008.

RESOLVE:

Cumpra-se; Publique-se; Registre-se.

São Pedro da Aldeia, 26 de Novembro de 2018.

MARIO CESAR CORDEIRO PEREIRA

Diretor - Superintendente

RETIFICADORA DA PORTARIA Nº 058, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.

O Diretor – Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Pedro da Aldeia – PREVISPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 26, incisos VII e VIII da LCM 133/17:

RETIFICAR o fundamento constitucional da portaria nº 058/2015, publicada no boletim nº 490 de 15 de Outubro de 2015, conforme determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro TCE/RJ, processo nº 254/2015, que concedeu **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE**, com efeito a partir de 01 de Outubro de 2015, à servidora **IONE DA SILVEIRA LEAL**, Atendente de Ambulatório, mat. 735, Referência Salarial TV 003 – Grau 0G, nos moldes do Art. 3º da EC 47/2005, c/c art. 64 da LCM nº 61/2008.

RESOLVE:

Cumpra-se; Publique-se; Registre-se.

São Pedro da Aldeia, 27 de Novembro de 2018.

MARIO CESAR CORDEIRO PEREIRA

Diretor - Superintendente

RETIFICADORA DA PORTARIA Nº 084, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015.

O Diretor – Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Pedro da Aldeia – PREVISPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 26, incisos VII e VIII da LCM 133/17:

RETIFICAR o fundamento constitucional da portaria nº 084/2015, publicada no boletim nº 496 de 30 de Dezembro de 2015, conforme determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro TCE/RJ, processo nº 286/2015, que concedeu **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE**, com efeito a partir de 01 de Janeiro de 2016, à servidora **MARIA ELENA ABRANTES DA COSTA**, Merendeira, mat. 661, Referência Salarial ED 002 – Grau 0D, nos moldes do Art. 6º da EC 41/2003 c/c art. 64 da LCM nº 61/2008.

RESOLVE:

Cumpra-se; Publique-se; Registre-se.

São Pedro da Aldeia, 27 de Novembro de 2018.

MARIO CESAR CORDEIRO PEREIRA

Diretor - Superintendente

RETIFICADORA DA PORTARIA Nº 033, DE 02 DE MAIO DE 2016.

O Diretor – Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Pedro da Aldeia – PREVISPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 26, incisos VII e VIII da LCM 133/17:

RETIFICAR o fundamento constitucional da portaria nº 033/2016, publicada no boletim nº 509 de 31 de Maio de 2016, conforme determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro TCE/RJ, processo nº 094/2016, que concedeu **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE**, com efeito a partir de 02 de Maio de 2016, à servidora **MERCEDES BAPTISTA CAMPOS**, Agente Legislativo I, mat. 445/EFE. Referência Salarial CE (AL) 2, nos moldes do Art. 3º da EC 47/2005, c/c art. 64 da LCM nº 61/2008.

RESOLVE:

Cumpra-se; Publique-se; Registre-se.

São Pedro da Aldeia, 27 de Novembro de 2018.

MARIO CESAR CORDEIRO PEREIRA

Diretor - Superintendente